



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 12/74
Lote 86 da freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n°. 26/2010, de 30 de março e artigo 9° n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 12/74, requerido pelo proprietário do lote 86, sito no lugar da Azenha (Rua Manuel Ribeiro de Almeida), freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n° 3242/70, pertencente a Sociedade Cooperativa de Auto Construções "O Lar da Travagem".

A alteração ao loteamento requerida por Manuel Mendes da Costa, consiste relativamente ao lote 86 na ampliação da área do piso de rés-do-chão, com o conseqüente aumento da área de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 13.00 horas e das 14 horas às 18.00 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de fevereiro de 2014

O Vice-Presidente,

(Dr. Luís Filipe Araújo)